



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 165/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença de Instalação para atividade de transporte comercial rodoviário de produtos perigosos**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

2.4 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

### 3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

3.2 Identificar os locais onde são realizadas atividades de abastecimento, lavagem de veículos, troca de óleo, depósito de lubrificantes usados. Empreendimentos que realizem essas atividades secundárias deverão atender os termos de referência específicos;

3.3 Apresentar Projeto Executivo de Engenharia do empreendimento, assinado e seguido de documento do respectivo conselho de classe, contendo: planta baixa indicando local para depósito dos resíduos, instalações sanitárias, dispositivos de controle de poluentes, entre outros pontos relevantes; memorial descritivo, de cálculo, plantas, cortes e detalhes dos sistemas de controle ambiental e de drenagem de águas pluviais;



- 3.4 Detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA), com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, priorizando o controle de erosão, tratamento de efluentes, destino dos resíduos sólidos, recuperação das áreas degradadas, obras de terraplenagem, obras de drenagem, proteção de nascentes e riscos de contaminação ao meio ambiente (quando for o caso);
- 3.5 Apresentar o Plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- 3.6 Apresentação do plano de emergência para o caso de vazamento de combustíveis ou acidente, durante o transporte, manuseio ou armazenamento, se for o caso.